CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 571
Data: 07/02/2018 Horário: 09:52
Legislativo - REQ 388/2018

REQUERIMENTO Nº 388 DE 2018

(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 FEV. 2018
APROVADO

SOLICITA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESTUDOS SEJAM REALIZADOS PARA VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Secretário, **Vânio Rodrigues de Souza, no intuito de viabilizar aquisição de fábrica de Fraldas descartáveis.**

Ataíde
Vereador-PPS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa atender 100% das pessoas de Gurupi, que não possuem recursos financeiros para a aquisição de fraldas descartáveis, e que se utilizam diariamente delas, visando proporcionar dignidade e melhoria de vida. A máquina de fabricar fraldas descartáveis - infantil e geriátrica - destinadas a atender as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, acamadas e para a casa do Idoso de nosso Município.

O objetivo é atender as pessoas que mais precisam. A distribuição poderá ser referenciada através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Priorizando as pessoas referenciadas nos CRAS, pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e na Casa do Idoso, existe o caso de pessoas que estão acamadas e que precisam das fraldas geriátricas, e que também poderão ser atendidas.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2018.

André Caixeta
Vereador - PSB

Eduardo Fortes
Vereador

César da Farmácia
Vereador

Cláudio do Trevo
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - PT

André Caixeta
Vereador - PSB

Mirian Lustosa
Vereadora